



196

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Mário Machado Pinto de Oliveira, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Marco Filipe Vieira Gomes e Pedro Jorge Pereira de Sousa. Os Senhores Vereadores, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Ana Paula Magalhães Carvalho, Jorge Agostinho Borges Machado, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram as suas substituições. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à referida substituição pelos Senhores Vereadores, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes, que são os membros que se sucedem na respetiva lista.-- A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia sete de junho de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro euros e quarenta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um euros e quarenta e nove cêntimos. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e um de maio a quatro de junho de dois mil e dezoito;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Do Despacho da Presidência número treze/dois mil e dezoito – Comissão de direção e acompanhamento de hastas públicas;-----
- Do Ofício do ACP – Automóvel Clube de Portugal, a agradecer a colaboração e empenho da Câmara Municipal na organização do Vodafone Rally de Portugal dois mil e dezoito;-----
- Do Ofício da LIRA – Associação Amigos da Música, a agradecer à Câmara Municipal a cedência do autocarro para a deslocação que efetuaram a Barcelos e a manifestar total



197

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

disponibilidade para colaborar com a autarquia através da sua participação em eventos do Município;-----

- Da Relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de maio de dois mil e dezoito; -----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

- Foi aprovado por unanimidade, incluir na ordem do dia um Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo à Contacto Futsal Clube;-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**. -----

Os Exmos. Senhores Vereadores António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes, não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.---

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**-----

Presente um fax do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, para o transporte dos alunos do Clube de Teatro da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para a Escola Básica do Arco de Baúlhe, no próximo dia doze de Junho de dois mil e dezoito. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em vinte e três euros e quarenta cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito, ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os alunos do Clube de Teatro da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para a Escola Básica do Arco de Baúlhe, no próximo dia doze de Junho de dois mil e dezoito, cujo valor pode ser estimado em vinte e três euros e quarenta cêntimos”**.-----



198

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ASSOCIAÇÃO DE COMEDORES E BEBEDORES DE OUTEIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente um ofício da Associação de Comedores e Bebedores de Outeiro, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, para o transporte dos seus associados, para os dias nove de junho a partir das quinze horas até às dezassete horas do dia dez de junho do corrente ano para se deslocarem à Sra. da Peneda, em Arcos de Valdevez. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em trezentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“No dia seis de junho do corrente ano, vem a Associação de Comedores e Bebedores de Outeiro, comunicar à Câmara Municipal a anulação do pedido de transporte, devido as más condições climáticas. A Câmara tomou conhecimento”-----**

### ASSOCIAÇÃO ANTIGOS ATLETAS CABECEIRENSES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO RESTAURANTE E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO CENTRO HÍPICO DE VINHA DE MOUROS-----

Presente um ofício da Associação de Antigos Atletas Cabeceirenses, a solicitar a cedência gratuita, do restaurante e instalações sanitárias do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, para realização de jantar de confraternização com outras coletividades de veteranos de várias regiões do País nos dias nove e trinta de junho de dois mil e dezoito, entre as dez e as vinte e três horas. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita, do restaurante e instalações sanitárias do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, à Associação de Antigos Atletas Cabeceirenses, para realização de jantar de confraternização com outras**



199

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

coletividades de veteranos de várias regiões do País nos dias nove e trinta de junho de dois mil e dezoito, entre as dez e as vinte e três horas”.

### ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA

Presente a ata da vigésima sétima reunião da Comissão Municipal de Toponímia, referente à reunião realizada no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, na qual foi deliberado, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a atribuição da toponímia da antiga freguesia de Outeiro, na União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, os quais fazem parte de relações anexas à ata da Comissão Municipal de Toponímia. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição da toponímia da antiga freguesia de Outeiro, na União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, os quais fazem parte de relações anexas à referida ata”.

### CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O RANCHO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DE AROSA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Presente um ofício da Rancho Folclórico os Camponeses de Arosa, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, ao Rancho Folclórico os Camponeses de Arosa, no valor de dois mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emitiram parecer de concordância. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com o Rancho Folclórico os Camponeses de Arosa, que tem como objeto a atribuição de um



200

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apoio financeiro e logístico no valor de dois mil e quinhentos euros, com vista à execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.....

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ANAP – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE NUNO ÁLVARES DE PEDRAÇA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO.....**

Presente um ofício da ANAP – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à ANAP – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça, no valor de duzentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.--

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a ANAP – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de duzentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto.”.....

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AGFSNCB – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU CABECEIRAS DE BASTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO.....**

Presente um ofício da AGFSNCB – Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau Cabeceiras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à AGFSNCB – Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Cabeceiras de Basto, no valor de dois mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e realização de obras de beneficiação da sede social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.--

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a AGFSNCB – Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, no valor de dois mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e realização de obras de beneficiação da sede social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. NICOLAU – ATRIBUIÇÃO DE APOIO**-----

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau, no valor de duzentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de duzentos e cinquenta euros, para a execução de um**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A A.B.A. – ASSOCIAÇÃO BONS AMIGOS DE CARRAZEDO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

Presente um ofício da A.B.A. – Associação Bons Amigos de Carrazedo, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à A.B.A. – Associação Bons Amigos de Carrazedo, no valor de duzentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural mais especificamente para a realização de diversas obras de beneficiação e reparação da antiga escola de Carrazedo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a A.B.A. – Associação Bons Amigos de Carrazedo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, no valor de duzentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural mais especificamente para a realização de diversas obras de beneficiação e reparação da antiga escola de Carrazedo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A LIRA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MÚSICA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

Presente um ofício da LIRA – Associação Amigos da Música, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à LIRA – Associação Amigos da Música, no valor de mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a LIRA – Associação Amigos da Música, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".-----**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLADORES DE BASTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----**

Presente um ofício da Associação Desportiva Roladores de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Associação Desportiva Roladores de Basto, no valor de mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.---

**"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação Desportiva Roladores de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".-----**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ARCOBIKE – CLUBE DE PRATICANTES DE BTT – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----**





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício da ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, no valor de nove mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de nove mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto.”.-----**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ENSINO DE PATINAGEM ARTÍSTICA, DANÇAS E DESPORTOS SOCIAIS DAS TERRAS DE BASTO - EPAB – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----**

Presente um ofício da Associação Escola de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Associação Escola de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB, no valor de três mil, setecentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de



285

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação Escola de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de três mil, setecentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”**-----

O Exmo. Senhor Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO**-----

Presente um ofício do Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, ao Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, no valor de quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com O Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”**---

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CABECEIRAS BIKE TEAM – ATRIBUIÇÃO DE APOIO**-----



206

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício da Associação Cabeceiras Bike Team, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Associação Cabeceiras Bike Team, no valor de quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.--

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação Cabeceiras Bike Team, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE GADO DA RAÇA BARROSÃ – ATRIBUIÇÃO DE APOIO**-----

Presente um ofício da Associação Nacional de Criadores de Gado da Raça Barrosã, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Associação Nacional de Criadores de Gado da Raça Barrosã, no valor de quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento económico cultural. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a**



207

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Associação Nacional de Criadores de Gado da Raça Barrosã, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento económico cultural”.....

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ – ATRIBUIÇÃO DE APOIO.....**

Presente um ofício do Grupo Desportivo de Cavez, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, ao Grupo Desportivo de Cavez, no valor de cinco mil euros, através da assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista a execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, para a realização de iniciativas desportivas e culturais, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com o Grupo Desportivo de Cavez, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico no valor de cinco mil euros, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, para a realização de iniciativas desportivas e culturais, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas”.....

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. NICOLAU DE BASTO - ACDSNB – ATRIBUIÇÃO DE APOIO.....**

Presente um ofício da ACDSNB – Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sugere a



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

atribuição de um apoio, à ACDSNB – Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, no valor de dois mil euros, através da assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com a ACDSNB – Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de dois mil euros, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO**-----

Presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de maio de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, no valor de onze mil e setecentos euros, através da assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----



208

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de onze mil e setecentos euros, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

### CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO DO SECO E SUAS VIAS ENVOLVENTES E DE ENQUADRAMENTO, NA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO – ABERTURA DE CONCURSO

Presente a informação número cento e oitenta e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quatro de junho de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento, na Vila de Cabeceiras de Basto”: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quarto – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação, no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de junho de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, Um – A adoção do procedimento por Concurso Público, para a Empreitada de “Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento, na Vila de Cabeceiras de Basto”; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quarto – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação no



210

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal”....

### ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO DOIS DA ZONA INDUSTRIAL DE S. NICOLAU – CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação, do Coordenador Técnico da DAF, Alfredo Rocha, de vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, a remeter a ata do ato público, realizado no dia dezassete de maio, para alienação por hasta pública do lote número dois da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), no qual o mesmo foi adjudicado provisoriamente a [REDACTED] pelo preço de mil oitocentos e setenta e cinco euros. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o referido lote número dois ao adjudicatário atrás referido. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente o lote número dois da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) a [REDACTED], pelo preço de mil oitocentos e setenta e cinco euros”.....

### RECONHECIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE PROJETOS E INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL – PIERIM CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a Informação número quarenta e nove/dois mil e dezoito/DAF do chefe de divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, sobre a Proposta de Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto. Tendo em vista o início do procedimento de elaboração de um regulamento próprio para o efeito, vem pela presente propor que, ao abrigo do disposto na alínea

211  
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. J. J.', written over the number 211.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

k) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto delibera: a) O início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do C.P.A, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: a) O início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de**





212

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do C.P.A, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto”.....

**ANÁLISE DE PROPOSTA PARA EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA GARANTIR A OBRA DE “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DA FAIA” – “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS NA EN DUZENTOS E SEIS DO KM SETENTA E CINCO VÍRGULA SEISCENTOS E OITENTA E SEIS AO KM SETENTA E QUATRO VÍRGULA QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS”.....**

Presente a informação número nove/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de quatro de junho de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que foi solicitado à Infraestruturas de Portugal, a emissão de uma licença para a “construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e seis do quilómetro setenta e cinco vírgula seiscentos e oitenta e seis ao quilómetro setenta e seis vírgula quatrocentos e quarenta e seis”, sendo que o referido licenciamento se encontra sujeito a apresentação de uma caução no valor de cento e vinte e cinco mil euros, nos termos do disposto no artigo quarenta e dois, da Lei número trinta e quatro/dois mil e quinze, de vinte e sete de abril. Foram consultadas quatro instituições bancárias, tendo em vista a recolha de propostas para a emissão da garantia bancária. Da análise das propostas, constata-se que a Caixa Geral de Depósitos é a Instituição Bancária que apresenta melhores condições para a emissão de garantia bancária, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere autorizar a contratação da garantia bancária à Caixa Geral de Depósitos no montante de cento e vinte e cinco mil euros, pelo prazo até cinco anos, e posteriormente submeter à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de junho, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de junho de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de emissão de garantia bancária para a "construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e seis do quilómetro setenta e cinco vírgula seiscentos e oitenta e seis ao quilómetro setenta e seis vírgula quatrocentos e quarenta e seis", no valor de cento e vinte e cinco mil euros à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo até cinco anos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----**

**ANÁLISE DE PROPOSTA PARA EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA GARANTIR A OBRA DE "INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS, NA EN DUZENTOS E CINCO DO KM NOVENTA E UM VÍRGULA QUATROCENTOS E QUARENTA AO KM NOVENTA E UM QUINHENTOS E TRÊS" NA FREGUESIA DE BUCOS-----**

Presente a informação número dez/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de quatro de junho de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que foi solicitado à Infraestruturas de Portugal, a emissão de uma licença para a "construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e cinco do quilómetro noventa e um vírgula quatrocentos e quarenta ao quilómetro noventa e um vírgula quinhentos e três", sendo que o referido licenciamento se encontra sujeito a apresentação de uma caução no valor de mil euros, nos termos do disposto no artigo quarenta e dois, da Lei número trinta e quatro/dois mil e quinze, de vinte e sete de abril. Foram consultadas quatro instituições bancárias, tendo em vista a recolha de propostas para a emissão da garantia bancária. Da análise das propostas, constata-se que o Banco Santander Totta é a Instituição Bancária que apresenta melhores condições para a emissão de garantia bancária, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere autorizar a contratação da garantia bancária ao Banco Santander Totta no montante de mil euros, pelo prazo até cinco anos, e posteriormente submeter à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF,



214

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ramiro Carvalho, no dia quatro de junho, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de junho de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de emissão de garantia bancária para a “construção de infraestruturas subterrâneas na EN duzentos e cinco do quilómetro noventa e um vírgula quatrocentos e quarenta ao quilómetro noventa e um vírgula quinhentos e três”, no valor de mil euros ao Banco Santander Totta, pelo prazo até cinco anos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.**-----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS, POR QUINZE ANOS, PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS COM COMPARTICIPAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS NO ÂMBITO DO POSEUR – CICLO URBANO DE ÁGUA**-----

Presente a informação número quarenta e seis/dois mil e dezoito/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, referente à Abertura de Procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, por quinze anos, para financiamento de projetos com comparticipação de Fundos Europeus no âmbito do POSEUR – Ciclo Urbano da Água, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão, nos termos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, delibere proceder à abertura do Procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, por quinze anos, para financiamento de projetos com comparticipação de Fundos Europeus no âmbito do POSEUR – Ciclo Urbano da Água. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho**



215

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a Abertura de Procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, por quinze anos, para financiamento de projetos com participação de Fundos Europeus no âmbito do POSEUR – Ciclo Urbano da Água”.....

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO/CITCEM – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR “CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA”.....

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de um de junho de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a aprovação de um protocolo de colaboração a celebrar com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto/CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”, que tem como objeto a prossecução de iniciativas dirigidas ao desenvolvimento de investigação histórica, análise do património histórico, realização de atividades científicas e culturais, elaboração de estudos e ações de divulgação junto da comunidade científica e do público em geral. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de junho de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto/CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”, que tem como objeto a prossecução de iniciativas dirigidas ao desenvolvimento de investigação histórica, análise do património histórico, realização de atividades científicas e culturais, elaboração de estudos e ações de divulgação junto da comunidade científica e do público em geral”.....

### CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.....

Presente a informação número oito/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e dezassete, bem como para que este Órgão delibere remeter a Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e dezassete, para apreciação e votação à Assembleia Municipal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e dezoito concorda com a informação. O Exmo. Senhor



216

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o processo à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes), aprovar a Consolidação de Contas do Município, referente ao ano de dois mil e dezassete. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação”.-----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Sra. do Ó, [REDACTED] Olela, Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [REDACTED], nascido a dezanove de abril de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Sra. do Ó, [REDACTED] Olela, Freguesia de Basto, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”.-----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [REDACTED] nascido a vinte de abril de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor



217

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”.

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

-----  
 Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Queiroal, [REDACTED] Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [REDACTED] nascido a vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua do Queiroal, [REDACTED] Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”.

### REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

-----  
 Presente um requerimento em nome de [REDACTED] com sede na Rua da Trofa, [REDACTED] Freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de maio de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes) aprovar, a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] com sede na Rua da Trofa, [REDACTED] Freguesia de Cavez, deste concelho”.-----

### DESISTÊNCIA DA FEIRA SEMANAL – EXTINÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR

- [REDACTED]-----

Presente uma informação da Polícia Municipal, de quinze de março de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que a feirante [REDACTED] não comparece na feira semanal há mais de meio ano e que de acordo com o artigo dezanove do número dois do Regulamento Municipal do Comércio e Retalho não Sedentário, a feirante já perdeu direito ao lugar. A Coordenadora Técnica da DAGA, Etelvina Evangelho, no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, informa que foi notificada a feirante [REDACTED] para se pronunciar quanto à intenção de extinção do direito de ocupação do seu lugar na feira semanal, não se tendo a notificada pronunciado dentro do prazo legal para o efeito, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão determine a extinção do direito de ocupação de acordo com o número dois do artigo dezanove do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, e o Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a extinção do direito de ocupação de lugar de acordo com o número dois do artigo dezanove do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário, à feirante [REDACTED]”.-----

### DESISTÊNCIA DA FEIRA SEMANAL – EXTINÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR

- [REDACTED]-----

Presente uma informação da Polícia Municipal, de catorze de abril de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que o feirante [REDACTED] não comparece na feira semanal há mais de sete meses e que de acordo com o artigo dezanove do número dois do Regulamento



219

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal do Comércio e Retalho não Sedentário, a feirante já perdeu direito ao lugar. A Coordenadora Técnica da DAGA, Etelvina Evangelho, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, informa que foi notificado a feirante [REDACTED] para se pronunciar quanto à intenção de extinção do direito de ocupação do seu lugar na feira semanal, não se tendo o notificado pronunciado dentro do prazo legal para o efeito, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão determine a extinção do direito de ocupação de acordo com o número dois do artigo dezanove do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito e o Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa no dia um de junho de dois mil e dezoito, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a extinção do direito de ocupação de lugar de acordo com o número dois do artigo dezanove do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário, ao feirante [REDACTED].-----**

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----**

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua vinte e cinco de Abril, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil quinhentos e treze metros quadrados, sito no lugar da Quinta da Mata, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número sessenta e sete/dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número sessenta e sete/dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e**





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil quinhentos e treze metros quadrados, a [REDACTED] residente na Rua vinte e cinco de Abril, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.

### PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento de [REDACTED], residente na Avenida Capitão Elisio de Azevedo, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil e setecentos metros quadrados, sito no lugar da Sobreira, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e oitenta e três, de vinte e um de novembro de dois mil e doze. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número sessenta e oito/dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número sessenta e oito/dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil e setecentos metros quadrados, a [REDACTED] residente na Avenida Capitão Elisio de Azevedo, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”.--  
A Exma. Senhora Vereadora Carla Amélia de Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.

### PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento de [REDACTED]



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

residente na Rua de Paredes,

Porto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de três mil quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados, sito no lugar de Sendim, Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil trezentos e dezassete, de vinte de maio de dois mil e dez. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número sessenta e seis/dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número sessenta e seis /dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de três mil quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados, sito no lugar de Sendim, Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), deste concelho, a residente na Rua de Paredes, Porto”.-**

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO –**

Presente o requerimento de residente em dezoito Rue de Lórangerie, Emerainville, France, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil setecentos e trinta e cinco metros quadrados, sito no lugar da Estrada, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e dezassete, de vinte e um de março de dois mil e um. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número sessenta e cinco/dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número sessenta e cinco/dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil setecentos e trinta e cinco metros quadrados, sito no lugar da Estrada, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a [REDACTED], residente em dezoito Rue de Lòrangerie, [REDACTED] Emerainville, France”.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]**

Presente o requerimento de [REDACTED] residente em treze Route Nationale seis, [REDACTED] Les Cheres, França, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de três mil cento e oitenta e quatro metros quadrados, sito no lugar do Estremadouro, Freguesia de Cavez, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quatrocentos e sessenta e seis, de dezoito de julho de dois mil e sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número sessenta e nove/dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número sessenta e nove /dois mil e dezoito, de quinze de maio de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área três mil cento e oitenta e quatro metros quadrados, sito no lugar do Estremadouro, Freguesia de Cavez, deste concelho, a [REDACTED] residente em treze Route Nationale seis, [REDACTED] Les Cheres, França”.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]**

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar de Terreiros, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e cinco metros



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quadrados, sito no lugar de Painzela, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e vinte e sete, de trinta de novembro de dois e sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número setenta e quatro/dois mil e dezoito, de um de junho de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta e quatro/dois mil e dezoito, de um de junho de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e cinco metros quadrados, a [REDACTED] residente no lugar de Terreiros, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.**-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – SERRALHARIA SANTOS PEREIRA, LDA.**-----

Presente o requerimento em nome de Serralharia Santos Pereira, Lda., com sede na Zona Industrial de Basto, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e oito, de seis de dezembro, sito no lugar da Devesa - Olela, da Freguesia de Basto, deste concelho, relativamente à mancha de implantação prevista para os lotes três e quatro. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número setenta e três/dois mil e dezoito, de um de junho de dois mil e dezoito, informa que o local em termos de ordenamento do território situa-se em Plano de Pormenor da Zona Industrial de Basto e que o mesmo tem aplicabilidade no âmbito do previsto do número dois do artigo sétimo do regulamento. Mais informa a Comissão que não vê inconveniente que o município subscreva a sua não oposição ao presente pedido de alteração ao alvará de loteamento, de forma a considerar-se que ao nível dos proprietários dos lotes foi concedida plena autorização à presente alteração ao referido alvará de loteamento. A Comissão é de parecer que o Executivo Municipal delibere em primeiro lugar subscrever a sua não oposição ao presente pedido de



A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e oito, de dezasseis de dezembro pelo facto de ser proprietário dos lotes dezasseis e dezoito e, em segundo lugar, deliberar ser de deferir pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de junho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta e três/dois mil e dezoito, de um de junho de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, subscrever a sua não oposição ao presente pedido de alteração de alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e oito, de dezasseis de dezembro, pelo facto de ser proprietário dos lotes dezasseis e dezoito. Mais deliberou, por unanimidade deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e oito, de seis de dezembro, sito no lugar da Devesa - Olela, da Freguesia de Basto, deste concelho, relativamente à mancha de implantação prevista para os lotes três e quatro, a Serralharia Santos Pereira, Lda., com sede na Zona Industrial de Basto, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----**

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de vinte e um de maio de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para a construção de edificação (CP-EDI vinte e quatro/dois mil e treze) de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo da comunicação prévia número cinco/dois mil e catorze, de vinte e seis de março, terminou em vinte e seis de março de dois mil e dezoito, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, ou seja, faltam revestimentos e pinturas verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou,**



225

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para a construção de edificação (CP-EDI vinte e quatro/dois mil e treze) de [REDACTED].-----

### VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIO – CONTACTO FUTSAL CLUBE-----

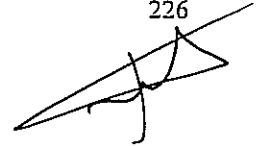
Presente o voto de louvor, congratulação e regozio do seguinte teor: "A *Contacto Futsal Clube* é publicamente reconhecida como uma das mais ativas e reconhecidas associações desportivas do concelho. Ao longo das quase duas décadas de existência a *Contacto Futsal Clube* leva o bom nome e as potencialidades do nosso concelho a quase todo o território nacional (continente e ilhas) bem como ao estrangeiro. Prova disso são os sucessivos convites para variados torneios de Futsal quer no escalão de seniores quer nos escalões de formação, o que comprova a excelência do trabalho levado a cabo pela direção, treinadores, jogadores e outros colaboradores. A *Contacto Futsal Clube* na época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito teve em atividade centro e vinte e seis atletas divididos por seis escalões em competições oficiais: Seniores, Sub-vinte (dezasseis aos dezanove anos), Juvenis (catorze aos dezasseis anos), iniciados (doze aos catorze anos), infantis (dez aos doze anos) e Benjamins (oito aos dez anos); bem como os escalões de Traquinas (seis aos oito anos) e de Petizes (quatro aos seis anos) os quais apenas participam em torneios não oficiais e outros vinte e sete agentes desportivos entre treinadores e diretores. Nesta época desportiva o escalão de Infantis, composto por treze atletas com idades compreendidas entre os dez e os doze anos, mereceram maior destaque pelo facto de se terem sagrado Campeões Distritais em Futsal da Associação de Futebol de Braga. A Câmara Municipal apresenta um voto de louvor, congratulação e regozio pelo trabalho desenvolvido por parte da *Contacto Futsal Clube* em geral, bem como do êxito do escalão de Infantis em particular".-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor, Congratulação e Regozio, a *Contacto Futsal Clube*".-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento dos processos que no período de dezoito de maio a um de junho de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas que a firma **Dstelecom, Norte, SA.**, com sede na Rua de Pitancinhos, Palmeira, concelho de Braga, pretende levar a efeito nos lugares de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Cernadela e Pousadouros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de licenciamento de obras de construção de entrada carral e muro de vedação e suporte de terras que [REDACTED], residente em Route de Trévoux, [REDACTED] REYRIEUX, e [REDACTED] residente em Route dès Echets Le Mas Rillier, [REDACTED] MIRIBEL, pretendem levar a efeito no lugar de Gondiaães, da União de freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obra de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com alvará de licença de reconstrução número cento e dois/dois mil e dez que [REDACTED], residente na Rua S. Pedro, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura relativo à alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] residente na Casa do Senhor, no Lugar das Pereiras da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Tenente Gonçalo Meireles, [REDACTED] Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] residente na Rua vinte e cinco de Abril, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Quintã, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

----Deferido o pedido de licença para a colocação de uma vedação em paus tratados e rede, que [REDACTED] residente na Calçada de Paçô, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Paçô, Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezoito de maio a um de junho de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José de Fátima*  
*de Maria Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the Chief of Division mentioned in the text above.